

Mestrando: Matheus Lucas Maciel Leal
Data: 07/07/2017
Horário: 14h
Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:
-Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador;
-Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo;
- Dr. Luiz Cláudio Fernandes - Examinador Externo;
-Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Suplente.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2017/DCV/UNIR/VILHENA, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sobre a presidência do primeiro, para retomar a análise dos Processos 23118.000378/2012-33 e 23118.000379/2012-88, que tratam da solicitação do Governo do Estado de Rondônia, de implantação dos cursos de Odontologia e Medicina, respectivamente, no Campus de Vilhena.

- 1) FRANCISO EMANOEL SILVEIRA – SIAPE 1829262;
- 2) JULLIANY CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS BRITO – SIAPE 1866696;
- 3) WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES – SIAPE 2887289.

II – O prazo para conclusão é de 90 dias, a contar da publicação desta, no Boletim de Serviço da UNIR.

PORTARIA Nº 08/PROGRAD/UNIR/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do **Edital Nº 1/GR/UNIR/2017**, RESOLVE:

Constituir **Comissão de Homologação de Inscrição**, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior na área de LIBRAS segundo Edital Nº 1/GR/UNIR/2017.

Prof. Jonas Cardoso – SIAPE 1523634 - Presidente
Prof.^a Ezenice Costa de Freitas Bezerra - SIAPE 2023763 – Membro
Prof. José Maria Lopes - SIAPE 1516022 - Membro
Prof.^a Valéria Cristina Ferreira e Silva – SIAPE 1728790 - Suplente
TILS Núbia Lopes – SIAPE 2236699 – Suplente
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 0528/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;